



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2025

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Larisse Freitas Martins

**Matrícula:**

**E-mail:** farmaciahd@sãogotardo.mg.gov.br

**Endereço:** Rua Doutor Moacir Franco, 208

### 1. OBJETO:

Trata-se da necessidade da aquisição de fitas para aferir glicemia CX 50 UNIDADES.

As tiras de aferição de glicemia em pacientes em hemodiálise são utilizadas para monitorar os níveis de glicose no sangue. Isso é especialmente importante porque esses pacientes podem ter diabetes ou desenvolver alterações na glicemia devido à insuficiência renal e ao próprio tratamento dialítico.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As fitas de glicemia Accu check, foram substituídas por outra marca no Município, porém tanto o aparelho quanto as fitas da nova marca não estão sendo precisas quanto a aferição, apresentando defeitos, assim sendo é necessário a compra das fitas.

Obs: Os fornecedores escolhidos para cotação, são fornecedores que participam ou participaram de pregões anteriores.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Código Item | Unidade | Quantidade | Descrição                      |
|-------------|---------|------------|--------------------------------|
| 11854       | CX      | 50         | FITA ACCU-CHECK ACTIVE CX C/50 |

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS



**4.1.** Prazo de Entrega/ Execução: 7 (sete) dias úteis após a emissão da autorização de empenho

**4.2.** Local e horário da Entrega/Execução: Rua Dr: Moacir franco, 208

**4.3.** Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Centro de hemodiálise Santa casa de São Gotardo

**4.4.** Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

**4.5.** Bloco Média e Alta Complexidade

Manter o Serviço de Hemodiálise

Ficha: 946 - Material de Consumo

Fonte :1600 Conta: 6240399

**5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: Alto/ Existem itens nesse documento que fora frustrados em processos anteriores, havendo a necessidade inclusive de compra direta.

**6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:**

**6.1.** Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 12 de março de 2025

**Larisse Freitas Martins**

**7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

**7.1.** Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 12 de março de 2025

**Responsável pela Análise da Demanda  
(Alta Administração)**

**8. OBSERVAÇÕES:**